


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
ESPUMOSO/RS

<b>PROTOCOLO</b>	
<b>Data:</b> 14/05/2026 09:02:00	
<b>Processo:</b> 1470/2026	
<del>Leonardo Barbosa de Souza</del> AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Matr.: 2083 Portaria nº 25.998/2024	
 Visto	

## REQUERIMENTO

**Requerente:** GAFF O GRUPO DE ATLETAS FUTSAL FEMININO DE ESPUMOSO CCP: 91485

**CPF/CNPJ:** 48.968.304/0001-73

**Telefone:**

**E-Mail:** [gaffespumoso@gmail.com](mailto:gaffespumoso@gmail.com)

**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** ESPUMOSO

**Identidade:**

**Celular:** (54)99979-1616

**Número:** 310

**CEP:** 99.400-000

**Estado:** RS

**Setor Destino:**

**Assunto:** Emenda Impositiva

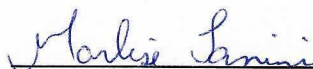
**Descrição do Assunto:**

Plano de Trabalho para Emenda Impositiva, conforme documento em anexo

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 14 de maio de 2026



GAFF O GRUPO DE ATLETAS FUTSAL FEMININO DE ESPUMOSO RS  
48.968.304/0001-73

**Endereço Online:**

**Código de Verificação:** NAJQ-2M26

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: GAFF - O Grupo de Atletas do Futsal Feminino Espumoso/RS		CNPJ: 48.968.304/0001-73	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grupo de Direito Privado		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Santa Maria, S/N			
BAIRRO: Franciosi	CIDADE: Espumoso	U.F. RS	CEP: 99400-000
E-MAIL: gaffespumoso@gmail.com		TELEFONE: 54-99791616	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 87467-1	BANCO: SICREDI - 748	AGÊNCIA: ESPUMOSO - 0218	
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudia Aline Dierings		CPF: 041.431.870-60	
PERÍODO DE MANDATO: 2025-2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG 2114656339 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Augusto Rizzi, Nº 5, Bairro Santa Júlia, Espumoso/RS		CEP: 99400-000	

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: GAFF da Base ao Profissional Feminino de Futsal	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	INÍCIO 01/05/2026	TÉRMINO 30/11/2026
PÚBLICO ALVO: Atletas de futsal feminino de Espumoso e região nas categorias adulta e base a partir dos 12 anos.		
OBJETO DE PARCERIA: Manutenção das atividades desenvolvidas pela GAFF, treinos, campeonatos regionais e estadual representando nosso município.		
<p>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:</p> <p>Atualmente a GAFF possui um plano de trabalho que conta com o empenho de toda a diretoria, comissão técnica e atletas do município de forma voluntária, e as atletas que vem de fora do município recebem ajuda de custo com deslocamento particular em dias de treinos/jogos.</p> <p>O maior gasto da entidade é com transporte para os jogos e uniformes.</p>		
<p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</p> <p>A equipe de futsal feminino do Grupo de Atletas do Futsal Feminino Espumoso/RS, conta com um seleto grupo de mulheres que têm na modalidade o sentimento de superação, felicidade e conquista de seus objetivos. Por tanto, temos como objetivo motivar a população a colaborar com clube no desenvolvimento esportivo no município, oportunizando as atletas da cidade e região a possibilidade de crescimento sócio afetivo por meio do esporte, cultura, lazer e turismo, bem como a valorização dos empreendedores da cidade na forma de indicação dos parceiros do grupo para que possam ter retorno do investimento feito na equipe. Este recurso que iremos receber das emendas impositivas foram elencadas pelos Vereadores Exercício 2024: Anderson Cavalli e Dayana Soares Camargo, com este recurso mostraram que fazemos a diferença em nosso município.</p>		
<p>IMPACTO SOCIAL ESPERADO:</p> <p>Buscamos valorizar e incentivar mulheres para aperfeiçoar seu amor ao futsal sendo referência para as meninas em nossa categoria. de base. O projeto de categoria de base surge para dar seguimento ao trabalho já desenvolvido pela equipe adulta incentivando as meninas a tornarem-se futuras atletas da GAFF, abrindo novas possibilidades de tornar-se uma atleta profissional em outras cidades e/ou estado, com isso reforçando a importância da valorização dos estudos e a frequência escolar para manter-se no projeto.</p>		

### 3. OBJETIVOS:

- I – Promover e difundir a prática do futsal em todas as categorias representando o Grupo, o município de Espumoso/RS e os patrocinadores em campeonatos, torneios ou demais competições organizadas por essas entidades;
- II – Oferecer treinamentos com técnicas de iniciação e orientação que visam o aprendizado e o aperfeiçoamento na prática do futsal, ensinando seus princípios básicos, regras e fundamentos;
- III – Colocar em primeiro plano o desenvolvimento psicomotor, físico e social das atletas através de uma equipe de profissionais qualificados;
- IV – Promover a participação das atletas, juntamente com a família, focando nos princípios: respeito ao próximo, companheirismo, responsabilidade, compromisso, espírito de equipe, valorização do ser e união;
- V – Criar e manter centros ou cursos de treinamento visando a formação de novas atletas;
- VI – Desenvolver ações recreativas e esportivas visando a integração do Grupo, com todos os seguimentos da sociedade.
- VII – O desporto praticado pelo grupo será de caráter recreativo, educacional, amador e profissional.

### 4. METODOLOGIA:

#### 4.1. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O Grupo de Atletas de Futsal Feminino de Espumoso, vem servindo de referência para meninas de todas as idades do município, que sonham um dia serem jogadoras de futsal da equipe, o projeto é destinado à adolescentes e cerca de 20 atletas adultos, do sexo feminino. Há sempre participação do público presente no ginásio nos dias de jogos, integrando a população de todas as idades em torno da torcida pelo time.

Justifica-se este projeto pela necessidade na busca de melhorar a qualidade de vida das meninas com pleno desenvolvimento dos aspectos físicos, cognitivo, psicomotor, moral e social.

A educação pelo esporte e pela arte deve ter o compromisso de promover um sentido na formação da identidade social e da autoestima, do autoconceito e da autoconfiança. O esporte, cultura e a arte são a matéria-prima para a educação, pois celebra uma nova maneira de ver, agir e reagir, onde a pessoa adquire a capacidade de formular julgamentos e tomar decisões que possam intervir e interagir, mediante situações novas e imprevistas, com autocontrole e corresponsabilidade. As diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA – objetivam garantir à criança e ao adolescente a vida e ao desenvolvimento integral. Ou seja, é o direito de desenvolvimento de potenciais, aquisição de habilidades e conhecimentos para o exercício da cidadania no mundo contemporâneo. Esse desenvolvimento se dá em primeira instância na família, na comunidade e na escola. Em Espumoso, é imprescindível implementar com urgência, políticas de proteção ao grupo familiar, com participação comunitária garantindo, além de serviços de saúde, alimentação, educação, saneamento básico e assistência social, também o lazer e o esporte ESPUMOSO – RS como forma cultural, oferecido com qualidade, equidade e profissionalismo. Atualmente, o número de casos de drogas, violência e prostituição infantil vêm aumentando assustadoramente, e está provado que a desocupação, a falta de motivação, de autoestima e de objetivos de vida são as principais causas desta realidade. Mas para que haja viabilidade de execução do presente projeto, faz-se necessário buscar recursos financeiros em empresas privadas, com governos municipais, estaduais e federais, através de projetos da Lei de Incentivo ao Esporte e também com sócios e bilheterias. A população de Espumoso e da região do Alto Jacuí se envolve muito com os jogos de futsal, através de uma sadia torcida presente nos jogos. O projeto vai ampliar a procura pelo esporte, especificamente o Futebol de Salão Feminino, na cidade de Espumoso e região. Atualmente o futsal já é o esporte que mais praticado e de interesse da população espumosense e a tendência é de que esse interesse aumente com os investimentos feitos no esporte por parte da GAFF.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:****5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

<b>META</b>	<b>AÇÃO</b>
Execução do projeto social e disputa de competição em 2026	Promover o esporte como forma de lazer, entretenimento e competitividade.

**5.2 RESULTADOS ESPERADOS:**

Cumprimento de todos os objetivos elencados neste projeto.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
6.1	Transporte	Viagens para competições regionais e estadual	R\$	5.5000,00	Maió/26	Novembro/26
6.2	Alimentação	Lanches leves, isotônicos, frutas e água para atletas e comissão técnica	R\$	11.930,00	Maió/26	Novembro/26
6.3	Taxas de Arbitragem	Por jogo	R\$	870,00	Maió/26	Novembro/26
6.4	Data Show	Data Show	R\$	1.900,00	Maió/26	Novembro/26
6.5	Armário	Armário com prateleiras	R\$	2.800,00	Maió/26	Novembro/26
6.6	Pagamento de profissionais	Honorários	R\$	4.750,00	Maió/26	Novembro/26
6.7	Pagamento de academia	Serviços de academia	R\$	4.750,00	Maió/26	Novembro/26

**7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	VALOR
CONCEDENTE	R\$ 32.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>

DESPESA	VALOR
CONCEDENTE	R\$ 32.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****8.1 CONCEDENTE**

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
6					R\$ 10.833,33	R\$ 10.833,33
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
6	R\$ 10.833,34					

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Transporte	R\$ 5.500,00
Alimentação	R\$ 11.930,00
Taxas de Arbitragem	R\$ 870,00
Data Show	R\$ 1.900,00
Armário	R\$ 2.800,00
Pagamento de profissionais	R\$ 4.750,00
Pagamento de academia	R\$ 4.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Será encaminhada em até 60 dias após o encerramento do cronograma descrito no item 8.


**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Grupo de Atletas do Futsal Feminino de Espumoso/RS, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Declaro ainda que a entidade disponibilizará em contrapartida todos os materiais disponíveis em seu patrimônio físico para uso da comunidade sempre que precisar de forma gratuita, além dos registros das nossas atividades para a posteridade.

Nestes termos pede deferimento.

Espumoso, RS, 13 de maio de 2026

  
GAFF Espumoso/RS – Cláudia Aline Dierings  
Presidente